



ANO VII – Nº 943 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 001/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS EM ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VANS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. A sessão pública dar-se-á no dia 28/01/2016, às 08h45min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 11/01/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM. M.

### EXTRATO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Vecon Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias. Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 046/2012. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saravaiva Maia - p/ Contratante. Vital Duarte Nóbrega p/ Contratado.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e ainda,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.761/2015, na qual é autorizado o Poder Executivo Municipal a efetivar a contratação de profissionais médicos para realizar atendimentos especializados na rede municipal de saúde.

CONSIDERANDO a contratação acima deverá ser realizada mediante credenciamento, haja vista já estão definidas na Lei Municipal antes aventada as condições de contratação, inclusive com a determinação dos valores a ser pago por cada consulta realizada.

CONSIDERANDO a necessidade premente do Município na realização das consultas para atender a população carente do Município, salientando-se que não existem nos quadros dessa municipalidade profissionais nas referidas especialidades médicas.

CONSIDERANDO que o Município está realizando os atos preparatórios para a realização do concurso, no entanto, os procedimentos demandam certo tempo, não podendo, durante esse período a população ficar desassistida de um direito constitucional que é o acesso a saúde.

CONSIDERANDO que apesar de existir na estrutura administrativa da Prefeitura uma Comissão Permanente de Licitação como também uma Pregoeira Oficial, a quem em princípio, caberia a formalização do procedimento em comento, no entanto, os referidos setores en-

contram-se assoberbados pela grande demanda de serviços que lhes são distribuídos, fato esse que com certeza atrasará a conclusão do processo de credenciamento em comento

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever o agente público no cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, no município que terá como objetivo a condução de todo o processo administrativo de credenciamento dos profissionais médicos, nos termos definidos na Lei Municipal nº 1.761/2015.

Art. 2º Para integrar o Colegiado ficam nomeadas a servidoras municipais AUDILENE ALBUQUERQUE MAFALDO, ELIZABETH MATIAS DA COSTA e EDIELIAS PEREIRA ELIAS, atuando a primeira na condição de Presidente e as demais como membros integrantes da Comissão.

Art. 3º Cientifique as servidoras nomeadas para adoção de todas as providências necessárias para o efetivo cumprimento de suas atribuições aqui conferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 26 de outubro de 2015.

Silvana Cosme Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### EXTRATOS

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Flor e Oliveira Ltda, CNPJ nº.: 12.689.295/0001-34, OBJETO: Concessão de Equilíbrio Econômico-Financeiro, ao Registro de Preços para Fornecimento de combustíveis destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores, pelo fato de reajuste nos preços dos combustíveis repassados pela Petrobras Distribuidora S.A. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93, previsão do artigo 10 da ARP 001/2015. PREÇOS REAJUSTADOS:

Item	Combustíveis	Unidade	Reajuste	R\$ reajustado por litro
01	Gasolina Comum	Litro	4,72%	3,743

Macaíba/RN, em 04 de janeiro de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº.:

10.883.251/0001-15 – VALOR: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) OBJETO: aditamento que altera Cláusulas Segunda e Terceira do contrato de Locação de veículos destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço Ltda. DATA: 31/12/2015.

#### **EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ nº.: 40.432.544/0001-47 – VALOR: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais) OBJETO: aditamento que altera Cláusulas Quinta e Sétima do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel e internet móvel 3g, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal e dos Gabinetes dos Vereadores, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e § 1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Claro S/A. DATA: 31/12/2015.

#### **EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CONVITE Nº 001/2013**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda, CNPJ nº.: 11.385.898/0001-80 – VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) OBJETO: aditamento que altera Cláusulas Segunda e Quarta do contrato de prestação de serviços de Locação de software de controle de lançamentos contábeis e emissão de

relatórios legais, sendo o mesmo prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: A.O.S. Software Comercio Ltda. DATA: 31/12/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: D C de Araújo Júnior, CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) OBJETO: aditamento que altera Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Locação de softwares de gerenciamento de folha de pagamento, controle financeiro e de pagamentos, acompanhamento e controle de processos jurídicos, e de tramitação e gerenciamento de processos de despesa, sendo o mesmo prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: D. C. de Araújo Júnior. DATA: 31/12/2015.

#### **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Analisa RN, Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda, CNPJ nº.: 15.159.065/0001-51 – VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) OBJETO: aditamento que altera as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato de prestação de serviços de assessoria administrativa, capacitação técnica contínua dos setores financeiro e administrativo, assessoria contábil e financeira aos gabinetes e administração, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Analisa RN, Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda. DATA: 31/12/2015.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81 – VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2016, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. DATA: 04/01/2016.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, CNPJ nº.: 08.334.385/0001-35 – VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) OBJETO: Fornecimento de água potável encanada para o ano de 2016, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. DATA: 04/01/2016.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº.: 33.000.118/0016-55 – VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) OBJETO: Fornecimento do serviço de telefonia fixa para o ano de 2016, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Telemar Norte Leste S/A - CAERN. DATA: 04/01/2016.

## **PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## **MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

## **EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba** (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)